



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES P

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)**

Código

GCR.06

Edição

2ª

Folha

1/6

1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática integrada a Política de Gerenciamento de Risco Operacional aplicável às atividades da **COOPERALES P**.

2. CONCEITO

Defini-se risco social, ambiental e climático como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais climáticos.

3. ÁREA GESTORA / AREAS ENVOLVIDAS

Diretor Responsável pela Resolução 4.327/14 que será revogada no mês de dezembro de 2022, conforme Resolução 4945/21 - Riscos Social, Ambiental e Climático.

Gestor responsável por Recursos Humanos, Contratação de Prestadores de Serviços e Fornecedores e Atendimento aos Cooperados.

4. DIRETRIZES

A Diretoria da **COOPERALES P** definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Gerenciamento de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que pautará o comportamento dos seus empregados, colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios socioambientais e Climáticos, em especial boas práticas relacionadas a:

- Economia e conservação de energia e água e de outros recursos;
- Gestão de recursos humanos;
- Contratação e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços;
- Relacionamento com cooperados;
- Adoção e medidas para contribuir com a melhoria e preservação do meio ambiente, dentro do perfil da Cooperativa;
- Análise e Concessão de Operações de Crédito;

Datas

Emissão

23.05.2022

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto
e o efetivo;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALES P
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área
responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESB

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)**

Código

GCR.06

Edição

2ª

Folha

2/6

- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com prestadores de serviços e/o fornecedores associados em desacordo com práticas ambientais, trabalhistas leis, normas e regulamentação vigente.

OBS: A Cooperativa adotou a utilização de copo pessoal para os funcionários e assim contribuir com a melhoria e preservação do meio ambiente;

A **COOPERALESB** aplicará em relação aos seus empregados e colaboradores, o princípio de mútua responsabilidade, tanto da empresa como de empregados e colaboradores, proporcionando contribuição para a organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição que em contrapartida promoverá benefícios aos empregados, colaboradores e partes interessadas por meio de benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, melhoria continua do ambiente de trabalho, além de ações socioambientais e climáticas que gerem impacto positivo para a Sociedade.

5. Governança

A **COOPERALESB** mantém processo de gerenciamento de risco socioambiental e climático apropriado ao seu porte e compatível ao nível de risco que a instituição está exposta.

O processo da **COOPERALESB** é conduzido pelo Diretor Responsável e representante das áreas sensíveis que desenvolvem atividades com maior exposição aos riscos socioambientais e Climáticos: Gestor Responsável por Recursos Humanos e Relações Trabalhistas, por Compras e Contratação de Serviços em Geral e responsáveis pelos canais de relacionamento com cooperados da cooperativa.

O Processo de Governança será desenvolvido por meio de atividades sistemáticas de avaliação dos riscos, abrangendo:

- Elaboração e manutenção de plano de ação para Implementação da PR SAC - Política da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Ações de monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos socioambientais positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade.
- Canais de Comunicação para reporte de situações de exposição de risco socioambiental (RO-Registro de Ocorrência)
- Avaliação Periódica da Diretoria

Datas

Emissão

23.05.2022

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto
e o efetivo;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALESB
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área
responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)**

Código

GCR.06

Edição

2ª

Folha

3/6

5.1. Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático

O Processo de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático foi implementado e é periodicamente monitorada com base nas seguintes atividades:

- Elaboração e revisão anual dos principais riscos de exposição socioambiental consolidados em Matriz de Risco Social, Ambiental e Climático;
- Elaboração e manutenção de plano de ação para implementação da PRSAC com acompanhamento periódico pela Diretoria;
- Registro de Ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a **COOPERALES P** a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de cooperados e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares;
- Consolidação das informações gerenciais de avaliação de riscos e de acompanhamento da evolução dos planos de ação de implementação da PRSAC e reporte para avaliação da Diretoria;

5.2. DAS ATIVIDADES INTERNAS

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da **COOPERALES P** que possam causar impacto social, ambiental e climático, serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio de acompanhamento por parte dos gestores das áreas:

- Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais
- Gestão adequada de resíduos
- Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.
- Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

Datas

Emissão

23.05.2022

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto
e o efetivo;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALES P
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área
responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PR SAC)**

Código

GCR.06

Edição

2ª

Folha

4/6

- Padrão de atendimento a cooperados.

5.3. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Cooperativa firma contrato com os cooperados mediante formalização de contrato, contendo cláusula de incentivo de boas práticas socioambientais, além de declaração de comprometimento do mesmo em utilizar os recursos financeiros da operação, exclusivamente para fins previstos na regulamentação vigente e que não impactem o risco socioambiental.

6. MONITORAMENTO

A **COOPERALESB** manterá acompanhamento sistemático de informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras de Fornecedores e Prestadores de Serviços, além de listas restritivas sobre o descumprimento de leis e regulamentos socioambientais, visando à identificação de situações que possam expor a instituição a riscos sociais, ambientais, climáticos e de imagem.

Fontes de Informações Internas para Monitoramento:

- Resultados de Pesquisa Cadastral - quando aplicável.
- Listas Restritivas: Consulta Google ou outras listas.
- Reclamações de Ouvidoria;
- Reclamações Internas: Assédio Moral e Assédio Sexual;
- Multas Trabalhistas, Contingências e Indenizações;
- Canal de Denúncias e/ou eventos de desvio de conduta;
- Incidentes de segurança com funcionários e colaboradores;
- Cadastro com relação de Atividades (CNAE) suscetíveis e que apresentam potencialmente, elevado grau de risco socioambiental.

Os eventos de risco e os dados referentes às perdas decorrentes demandas trabalhistas e/ou reclamações de clientes e outros incidentes decorrentes de questões socioambientais, bem como eventos de risco sem perda operacional que possam afetar a imagem da **COOPERALESB** serão mantidos no sistema interno em consonância com a Resolução 4.327/14 (revogada a partir de dezembro de 2022, pela Resolução 4945/21), Resolução 4.606/17 e Resolução 4945/21 que dispõe sobre Gerenciamento de Risco Operacional.

Datas

Emissão

23.05.2022

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto
e o sistema.

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALESB
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área
responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES P

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)**

Código

GCR.06

Edição

2ª

Folha

5/6

Os registros serão submetidos ao Gerente e ao Diretor Responsável para deliberações sobre soluções adotadas/ações corretivas a serem implementadas.

7. PROCEDIMENTOS REFORÇADOS

Nas situações em que forem identificadas informações sobre Fornecedores/Prestadores de Serviços relacionadas a existência de risco social, ambiental e climático, o Diretor Responsável poderá determinar procedimentos adicionais antes da provação do contrato, conforme o caso:

- Aplicação de Questionário de Avaliação de Risco Social, Ambiental e climático;
- Solicitação a Assessoria Jurídica para elaborar minuta de contrato a ser firmada com prestador de serviço, contendo cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações quanto ao cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, dentre outras aplicáveis no âmbito das práticas socioambientais e climáticos.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A **COOPERALES P** conforme diretrizes da Diretoria manterá processo de comunicação periódico, abrangendo:

- Aprovação do Plano de Ação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e climática - PRSAC pela Diretoria responsável.
- Registros de Ocorrência com aprovações do Gestor e Diretor Responsável;
- Formalização da PRSAC e divulgação a todos os empregados e colaboradores envolvidos; e
- Avaliação Periódica da Diretoria.

9. DO CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e climática está aprovada pela Diretoria e será publicada e comunicada para todos os colaboradores envolvidos e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Datas

Emissão

23.05.2022

Revisão

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALES P
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.



**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES P**

Assunto	Código	Edição	Folha
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)	GCR.06	2ª	6/6

Será revisada criticamente em período bianuais ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Obs: está Política será implementada a partir do mês de dezembro de 2022, conforme determinada na Resolução 4945/21.

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Administrativo

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Operacional

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão	Revisão	DIRETORIA
23.05.2022		

Este documento
deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da COOPERALES P
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

CooperAlesp GCR.06 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL_rev230522_V02.docx

Documento número #36e035c2-b05d-4d52-9533-631af7671caa

Hash do documento original (SHA256): 032d464e5f468b6827179fadabf9cbcf58ecc9ae00534a56801f9653c4278bcf

Assinaturas



CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO

CPF: 057.992.318-56

Assinou para aprovar em 23 mai 2022 às 14:16:40

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



ELIEZER RIBEIRO DA COSTA

CPF: 309.467.028-88

Assinou para aprovar em 23 mai 2022 às 16:26:02

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.



RENATO RODRIGUES MARQUESIM

CPF: 218.159.658-19

Assinou para aprovar em 23 mai 2022 às 19:15:36

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 23 mai 2022, 11:17:24 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 criou este documento número 36e035c2-b05d-4d52-9533-631af7671caa. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2022 (11:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mai 2022, 11:17:28 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: celso.leiteribeiro@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO e CPF 057.992.318-56.
- 23 mai 2022, 11:17:28 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: eliezer1.mkt@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIEZER RIBEIRO DA COSTA e CPF 309.467.028-88.

-
- 23 mai 2022, 11:17:28 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: rmarquesim@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO RODRIGUES MARQUESIM e CPF 218.159.658-19.
- 23 mai 2022, 14:16:40 CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email celso.leiteribeiro@hotmail.com (via token). CPF informado: 057.992.318-56. IP: 187.119.226.20. Componente de assinatura versão 1.274.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mai 2022, 16:26:02 ELIEZER RIBEIRO DA COSTA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email eliezer1.mkt@gmail.com (via token). CPF informado: 309.467.028-88. IP: 200.144.27.194. Componente de assinatura versão 1.274.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mai 2022, 19:15:36 RENATO RODRIGUES MARQUESIM assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rmarquesim@gmail.com (via token). CPF informado: 218.159.658-19. IP: 200.144.27.194. Componente de assinatura versão 1.275.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mai 2022, 19:15:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36e035c2-b05d-4d52-9533-631af7671caa.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36e035c2-b05d-4d52-9533-631af7671caa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.